PORTARIA N° 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações de que trata o artigo 51 da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica constituída da seguinte forma, cabendo a Presidência ao primeiro e, na falta deste, ao segundo:

1. LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO – RG nº 40.794.381-X
2. MICHELLE DA SILVA SANTOS – RG nº 42.488.800-2
3. DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA – RG n° 35.560.211-8
4. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG n° 45.906.439-3
5. MARCIA VIEIRA GOMES – RG 22.226.256-4
6. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA – RG N° 25.070.033-5
7. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO – RG N° 066.724.33-7
8. LETÍCIA ALVES DIONISIO – RG N° 40.841.671-3
9. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG n° 53.016.843-1
10. JOSÉ CARLOS VITAL – RG nº 8.010.569-5
11. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
12. CLEITON CASTRO DE OLIVEIRA – RG n° 42.252.557-1
13. CARLOS JOSÉ CASTILHO – RG n° 16.842.275-X

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação terá prazo até 31/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 868 de 27 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de janeiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

TAIS NOGUEIRA BEZERRA
Secretária Adjunta de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/dcb